

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, inciso II, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ataque sofrido por Dom Vicente Vieira, bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte/MG, por um bolsonarista armado, após celebrar missa na Paróquia São Caetano, na cidade de Moeda/MG, no dia 12 de novembro do corrente ano.

Da aprovação deste requerimento, dê-se ciência à:

- a) Arquidiocese de Belo Horizonte/MG, situada à Av. Brasil, 2079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-007, e-mail: [arquidiocesebh@arquidiocesebh.org.br](mailto:arquidiocesebh@arquidiocesebh.org.br);
- e
- b) Arquidiocese de Olinda e Recife/PE, situada à Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife-PE, CEP: 52.011-040, e-mail: [aorcomunicacao@gmail.com](mailto:aorcomunicacao@gmail.com).

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo emitir voto de repúdio ao ataque sofrido por Dom Vicente Vieira, bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte/MG, por um



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

bolsonarista armado, após celebrar missa na Paróquia São Caetano, na cidade de Moeda/MG, no dia 12 de novembro de 2022.

Nos últimos meses tem-se visto vários ataques às Igrejas Católicas e seus líderes religiosos. Episódios recentes, têm mostrado uma crescente intolerância religiosa que tem assolado em solo brasileiro e principalmente muita perseguição aos sacerdotes.

O último a sofrer essas ameaças foi Dom Vicente Ferreira, Bispo Auxiliar de Belo Horizonte (MG), ameaçado de morte por parte de um grupo Bolsonarista enquanto celebrava Missa do Crisma na Paróquia São Caetano, na cidade de Moeda, interior de Minas Gerais.

Segundo denúncia, o grupo gritava aos berros “Fora Bispo” e “lá fora vai ser diferente”, chegando aos ouvidos do motorista e segurança que se encontravam ao fundo da quadra poliesportiva – onde a celebração ocorria.<sup>1</sup>

Após tal vergonhosa e criminoso ameaça, uma série de entidades se solidarizou com o Bispo. Dom Sebastião Lima Duarte, bispo de Caxias e presidente da Comissão Especial de Ecologia Integral e Mineração (CEEM), do qual Dom Vicente é secretário-geral, destacou, em nota de solidariedade, que “este fato está atrelado a realidade nacional que vivenciamos em nossa sociedade onde o ódio e a intolerância política, têm se tornado cada dia mais ‘aceitável’, em uma sociedade democrática isso não pode ser permitido”<sup>2</sup>.

Já em nota divulgada no dia seguinte, o arcebispo da Arquidiocese de Belo Horizonte e presidente da CNBB, dom Walmor Oliveira de Azevedo, repudiou as ameaças, reafirmou que está ao lado de dom Vicente e apoia todas as denúncias que ele vem fazendo e informou que providências judiciais estão sendo tomadas. A Nota ainda afirma que “em uma

1

<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/623886-bolsonaristas-ameacam-de-morte-dom-vicente-ferreira-em-celebracao-de-crisma>.

2

<https://noca.com.br/noticia/55182-bispo-de-caxias-se-solidariza-com-bispo-auxiliar-da-arquidiocese-de-belo-horizonte>.

---

### Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | [lianacirne@recife.pe.leg.br](mailto:lianacirne@recife.pe.leg.br) | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) [yt](https://www.youtube.com/channel/UC...) /lianacirne | [www.lianacirne.com.br](http://www.lianacirne.com.br)



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

sociedade livre, democrática, a divergência de opiniões não pode justificar atitudes beligerantes, descompromissadas com a fraternidade”.<sup>3</sup>

Na esfera do Direito Penal brasileiro, embora inexista tipificação específica para o discurso de ódio, atualmente aplicam-se à matéria os artigos 138, 139 e 140 do Código Penal. Os casos que têm acontecido, geram preocupações quanto à segurança das organizações religiosas, e por consequência, em relação ao exercício do direito à liberdade religiosa no País. Nesse sentido, é importante salientar que as condutas praticadas pelos invasores, além de acarretar danos para igrejas atacadas, constituem crimes contra o sentimento religioso.

Ademais, a liberdade religiosa é um direito fundamental da humanidade, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outros diplomas internacionais que versam sobre direitos humanos, dentre os quais pode-se citar o Pacto dos Direitos Civis e Políticos, a Declaração Sobre Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções e na Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica).

O direito à liberdade de consciência e de religião, tendo por fundamento o reconhecimento de serem todas as pessoas entes racionais e autônomos, trata-se de um direito plural que se desdobra em vários outros direitos de igual relevância, tais como o direito à liberdade de crença e de culto. Conforme já declarou a Corte Interamericana, a proteção do direito à liberdade religiosa é a base do pluralismo necessário para a convivência em uma sociedade democrática formada por cidadãos de variadas convicções e crenças, tal qual determina a Constituição Federal em seu artigo 1º.

Cumprindo ainda mencionar que, ao lado da garantia da liberdade religiosa, é também dever do Estado Brasileiro a garantia da diversidade religiosa, expressão do pluralismo, um

---

3

<https://noca.com.br/noticia/55182-bispo-de-caxias-se-solidariza-com-bispo-auxiliar-da-arquidiocese-de-belo-horizonte>.



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

dos fundamentos da República Brasileira, art. 1º da CF/88, que possui dentre seus objetivos fundamentais promover o bem de todos, sem qualquer forma de discriminação, conforme o art. 3º da nossa Carta Magna.

Também o diploma penal possui previsão acerca da liberdade religiosa, criminalizando, em seu art. 208 do Código Penal, a conduta de escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa, bem como de vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso.

Diante de todo o exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** em razão do ataque sofrido por Dom Vicente Vieira, bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte/MG, por um bolsonarista armado, após celebrar missa na Paróquia São Caetano, na cidade de Moeda/MG, no dia 12 de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de novembro de 2022.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (PT)

